



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 76, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Ficam designados os Srs. **CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA, ROSILENE MARIA RODRIGUES DALEFFE CAMILO e ANTONIO CARLOS FERREIRA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar a ou as faltas graves cometidas pelas servidoras Solange Amaro da Silva, Eleusa Francisca Rodrigues Gomes, e, Claudinéia Lamunier, tendo por base pareceres jurídicos exarados sobre os fatos, e, as convocações efetivadas pela Administração em Jornais Oficiais.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 27 de julho de 2009.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL